

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 21 DE JULHO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- REPUBLICAÇÃO/ DECRETO Nº 045/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 045 DE 19 DE JULHO DE 2021

“Nomeia membros para novo mandato do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Anguera-Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no quadriênio 2021 a 2025, da forma que segue:

I - REPRESENTANTE INDICADO PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: MÁRCIA DOS SANTOS COSTA COUTO
SUPLENTE: CINTIA RODRIGUES OLIVEIRA

II - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

TITULAR: ANALICE GONÇALVES DE JESUS
SUPLENTE: JULIO GOMES DA SILVA

TITULAR: CYNTHIA DE ARAUJO SANTOS ASSIS
SUPLENTE: JAQUELINE BORGES DA SILVA

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: LORIENE GONÇALVES DE BRITO DA CRUZ
SUPLENTE: JOSENILDA DE OLIVEIRA FERREIRA

TITULAR: ALDEANE ALVES SILVA
SUPLENTE: MARIA NILVA CONCEIÇÃO DE CARVALHO

IV - REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: LINDALVA FERREIRA SANTOS
SUPLENTE: DENILSON SANTOS LIMA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



TITULAR: FELIPE ARAUJO AZEVÊDO

SUPLENTE: MARINALVA DO ROSARIO VARJÃO

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um serviço de relevância pública, não possuindo remuneração entre seus membros pelos serviços prestados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
PREFEITO MUNICIPAL